



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

## DESPACHO

Considerando que o campeonato Brasiliense não foi interrompido pela entidade máxima do futebol local, FFDF;

Considerando não haver nenhuma decisão contrária do Presidente do TJD-DF suspendendo as sessões e prazos;

Considerando a eminente possibilidade de que os processos pautados alterem a tabela de classificação das quartas de final;

O Presidente desta Comissão Disciplinar, **Dr. Jadir Santos Ferreira**, mantém a sessão agendada para o dia 18/03/2020 às 19:00h, contudo, limita a participação no ambiente do tribunal, somente dos denunciados, advogados devidamente constituídos, testemunhas e Representantes dos clubes.

Brasília-DF, 17 de março de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

JADIR SANTOS FERREIRA

Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do TJD-DF.